



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

CLÍNICA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 2/2016

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material médico cirúrgico para a Clínica de Traumato-Ortopedia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM n° 84/2016/UTO), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

1.2. QUANTIDADE DO MATERIAL

LOTE 01 – PLACA E PARAFUSOS PARA RÁDIO DISTAL						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto n° 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
01	Und	Placa para rádio distal, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada anatomicamente, indicada para redução de fraturas e alongamento ósseo, através de aplicação minimamente invasiva, para bloqueio multidirecional, com angulação de 15° para qualquer lado em todos os furos, medindo na espessura 1,6 mm, nos modelos de tamanhos variados e formato lado direito e esquerdo, com disponibilidade para uso de fios guias de fixação óssea temporária. Indicada para uso com parafuso de bloqueio multidirecional de 2,5mm de diâmetro e parafuso cortical de 2,5mm de diâmetro. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	40	03	111325	15%
02	Und	Parafuso de bloqueio, 2,5 mm, multidirecional, confeccionado em titânio, auto rosqueante, com todos os tamanhos, indicado para uso com placa de Radio Distal. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	400	33	150125	15%
03	Und	Parafuso cortical, 2,5 mm, confeccionado em titânio, auto rosqueante, com todos os tamanhos, indicado para o uso com placa Radio Distal. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	320	26	150125	15%
LOTE 02 - SISTEMA DE BLOQUEIO PARA OSTEOSSÍNTESE DE PUNHO						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto n° 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
04	Und	Parafuso cortical, de 2,4 mm, em titânio, comprimento de 06 mm a 30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	120	12	150125	15%
05	Und	Parafuso de bloqueio, diâmetro de 2,4 mm em titânio, para bloqueio de placa de reconstrução de rádio, comprimento de 06 mm a 30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	100	08	150125	15%

06	Und	Placa em "T", 2.4 mm, para Radio Distal, confeccionada em titânio, para parafusos corticais e parafuso de bloqueio. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
07	Und	Placa Reta 2.4 mm, para Radio Distal, confeccionada em titânio, para parafusos corticais e parafuso de bloqueio. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
08	Und	Placa em "L", 2.4 mm, para Radio Distal, direita confeccionada em titânio, para parafusos corticais e parafuso de bloqueio. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
09	Und	Placa em "L", 2.4 mm, para Radio Distal, esquerda confeccionada em titânio, para parafusos corticais e parafuso de bloqueio. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
10	Und	Placa Reta 2.4 mm, para Radio Distal, confeccionada em titânio, para parafusos corticais e parafuso de bloqueio. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
11	Und	Fio de Kirshiner 1,25 mm de diâmetro e 150 mm de comprimento.	200	16	150628	15%
12	Und	Fio de Kirshiner 1,60 mm de diâmetro e 150 mm de comprimento.	200	16	150628	15%

**LOTE 03 - SISTEMA PARA ARTRODESE DE PUNHO E MÃO**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
13	Und	Placa para artrodese de punho de compressão dinâmica, bloqueio multidirecional pré-moldada, baixo contato, Reta, confeccionada em titânio, para parafusos de 2.7 mm de diâmetro. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	04	01	111325	15%
14	Und	Parafuso cortical de 2.7 mm, confeccionada em titânio, para serem utilizados em placas osteossíntese de punho contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	50	04	150125	15%
15	Und	Parafuso de bloqueio, 2.7 mm, confeccionada em titânio, para bloqueio de placa de reconstrução de Radio, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	50	04	150125	15%
16	Und	Parafuso cortical, de 3,5mm, confeccionada em titânio, utilizado em placa para artrodese de punho, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	60	05	150125	15%
17	Und	Placa para artrodese total de punho, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada na espessura de 1.8 a 2.6 mm, comprimento de 115mm e largura de 17mm, multidirecional, com 14 furos e 01 furo oval. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
18	Und	Placa para artrodese parcial radioescafolunar, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada, lados direito e esquerdo, comprimento de 50mm e largura de 28mm, espessura 1,6mm, multidirecional, com 10 furos e 01 furo oval. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
19	Und	Placas para artrodese radiocárpica, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada, medindo na espessura 2.4mm, modelo curto de 18 furos, largura de 22mm e comprimento de 59mm, multidirecional. A empresa deverá disponibilizar as	04	01	111325	15%

		medidas necessárias para a realização do implante.				
20	Und	Placas para artrodese radiocárpica, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada, medindo na espessura 2.4mm, modelo longo de 19 furos, largura de 23mm e comprimento de 66mm, multidirecional. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	04	01	111325	15%
21	Und	Parafuso de bloqueio 2.5mm, auto-rosqueante, confeccionado em titânio, multidirecional, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	80	06	150125	15%
22	Und	Parafuso cortical 2.5mm, auto-rosqueante, confeccionado em titânio, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	80	06	150125	15%
23	Und	Placa para mão, confeccionada em titânio, pré-moldada, tamanho nas espessuras de 0,6 mm, indicada para uso com parafuso de 1,2, 1,5 e 1,8 mm de diâmetro. Acondicionada em caixa metálica, constando dados do fabricante. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	30	02	111325	15%
24	Und	Placas para artrodese dos ossos do carpo, não estéril, confeccionada em titânio, pré-moldada, com espessura de 1.4mm, nos modelos de 6, 8 e 12 furos, multidirecional, para inserção de parafusos com diâmetro de 2.0 e 2.3mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	04	01	111325	15%
25	Und	Parafuso cortical, confeccionado em titânio, dupla filetagem, ponta atraumática, auto-rosqueante, com diâmetros de 1.2mm, 1.5mm, 2.0mm, 2.3mm, com tamanhos de 04mm até 34mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	300	25	150125	15%
26	Und	Parafuso de bloqueio, multidirecional, confeccionado em titânio, com sistema de fixação em 3 pontos, auto-rosqueante, medindo 2.0mm de diâmetro em 12 tamanhos de comprimento, sendo de 06 mm a 20 mm. de 04mm até 34mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	350	29	150125	15%

**LOTE 04 - SISTEMA PARA OSTEOSSÍNTESE DE MÃO**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
27	Und	Parafuso canulado 2.0mm, confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/11/12/13/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150125	15%
28	Und	Parafuso canulado 2.5 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150125	15%
29	Und	Parafuso canulado 3.0 mm confeccionado em titânio com rosca dupla cônica para compressão óssea, disponível nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30/32/34/36 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150125	15%
30	Und	Fio guia flexível 0.8 mm x 80 mm em aço inox com ponta agulhada. As medidas mencionadas são aproximadas	60	05	150628	15%
31	Und	Fio guia flexível 1.2 mm x 150 mm em aço inox com ponta agulhada. As medidas mencionadas são aproximadas.	60	05	150628	15%

32	Und	Parafuso de fixação 2.8 mm, bloqueio, confeccionado em titânio, nos tamanhos 10/12/14/16/18/20/22/24/26/28 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	36	3	150125	15%
33	Und	Placa para mão, Reta, em "L", em "T", confeccionada em titânio, pré-moldada anatomicamente, nas espessuras de 1,0 mm e 1,3 mm, apresentando superfície polida e arredondada, permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 2,0 e 2,3 mm de diâmetro. Acondicionada em caixa metálica, constando dados do fabricante. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
34	Und	Parafuso cortical, 2,0mm, auto-rosqueante, confeccionado em titânio, contemplando todos os tamanhos. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	150	12	150125	15%
35	Und	Placa para avulsão do tendão com fragmento ósseo, confeccionada em titânio pré-moldada, na espessura de 0,6 mm, apresentando superfície polida e arredondada, indicada para uso com parafuso de 1,2, 1,5 e 1,8 mm de diâmetro. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	05	01	111325	15%
36	Und	Placa para mão, Reta, em "L", em "T", confeccionada em titânio, pré-moldada, de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. permite cortar e moldar, indicada para uso com parafuso de 1,2/1.5/2.0 e 2.3mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
37	Und	Parafuso cortical de 1,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 14 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	100	08	150125	15%
38	Und	Parafuso cortical de 1,3 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 18 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	360	30	150125	15%
39	Und	Placa de adaptação de 1,3 mm, em aço inoxidável. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
40	Und	Placa de adaptação em "T" de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
41	Und	Placa de adaptação em "Y" de 1,3 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
42	Und	Parafuso de cortical de 1,5 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 24 mm, para utilização em placas de osteossíntese de mão. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	360	30	150125	15%
43	Und	Placa de adaptação de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
44	Und	Placa em "T" de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
45	Und	Placa em "Y" de 1.5 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
46	Und	Placa rede de 1,5 mm, em aço inoxidável, perfil pré-moldado, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
47	Und	Placa de adaptação de 2,0 mm, em "L", "T" e Reta, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas	20	02	111325	15%

		necessárias para a realização do implante.				
48	Und	Placa de adaptação de 2,4 mm, em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
49	Und	Mini placa condilar de 1,5 mm, em aço inoxidável, para lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
50	Und	Parafuso de bloqueio de 2,0 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 6 mm a 38 mm. Para utilização em placas de osteossíntese de mão. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	360	30	111325	15%
51	Und	Placa em "T" de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
52	Und	Placa reta de 2,0 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável, comprimento de 27 a 45 mm de 04 a 07 furos. O modelo contempla melhor qualidade no tratamento da fratura. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
53	Und	Parafuso de bloqueio de 2,4 mm, em aço inoxidável, contempla os tamanhos de 10 mm a 30 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	360	30	150125	15%
54	Und	Placa de adaptação em "T", de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
55	Und	Placa condilar, de 2,4 mm, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em aço inoxidável. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%
56	Und	Placa reta, de 2,4 mm, em aço inoxidável. Com furos combinados. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	20	02	111325	15%

**LOTE 06 – NERVO PERIFÉRICO**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
57	Und	Membrana guia tubular para reconstrução de nervos periféricos, regeneração axônica, fabricado em copoliéster poli (DL-lático-ε-caprolactona) bioabsorvível, em 10 tamanhos, sendo 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0 e 10.0 mm de diâmetro por 3.0 cm de comprimento, estéril. Acondicionado em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, caixa de policarbonato, contendo dados de identificação do produto, fabricante, lote, esterilização, validade, condições de armazenamento, RT, registro ANVISA, conforme RDC 185/01. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	24	02	150628	15%

**LOTE 07 – ESPAÇADOR DE TENDÃO**

Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
58	Und	Espaçador tendão, material elastômero de silicone, radiopaco, forma elíptica, comprimento variando de 24 a 30 cm para tenoplastia nas espessuras de números 3, 4, 5 e 6 mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a	20	02	150628	15%

realização do implante.						
LOTE 08 – PARAFUSO ORTOPEDICO TIPO HERBERT PARA FIXAÇÃO						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
59	Und	Mini-parafuso de compressão canulado, confeccionado em titânio, Diâmetro externo de 2.2mm, auto-macheante e auto-perfurante , contempla os tamanhos de 10 a 30mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150628	15%
60	Und	Mini-parafuso de compressão canulado, confeccionado em titânio, Diâmetro externo de 2.2mm, auto-macheante e auto-perfurante, contempla os tamanhos de 08 a 15mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150628	15%
61	Und	Mini-parafuso de compressão canulado, confeccionado em titânio, Diâmetro externo de 2.2mm, auto-macheante e auto-perfurante, contempla os tamanhos de 04 a 06mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150628	15%
62	Und	Parafuso de compressão canulado, confeccionado em titânio, auto-macheante e auto-perfurante, Diâmetro externo de 3.0mm, em 25 comprimentos de 10 a 40mm. com rosca parcial curta de 3.5 a 8mm ou em 8 comprimentos de 26 a 40mm com rosca parcial de 8 a 15mm. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	15	01	150125	15%
63	Und	Fio guia para Ortopedia, em aço inoxidável para parafuso canulado de 2.2 e 3.0mm, nos diâmetros de 0.8 e 1.1mm, comprimento de 100mm com ponta em forma de trocar. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante.	60	05	150628	15%
LOTE 09 – OSTEOESTIMULADOR BIOATIVO SINTÉTICO						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
64	Und	Enxerto ósseo bioativo 2.5CC, composto por sílica, cálcio, fosfato e sódio, para preenchimento de lacunas ósseas, acondicionado em embalagem estéril individual, moldável, em formato de pasta.	10	01	150628	15%
65	Und	Enxerto ósseo bioativo 5CC, composto por sílica, cálcio, fosfato e sódio, para preenchimento de lacunas ósseas, acondicionado em embalagem estéril individual, moldável, em formato de pasta.	05	01	150628	15%
LOTE 10 – SISTEMA PARA ATROPLASTIA DE PUNHO						
66	Und	Componente radial, lado direito e esquerdo, disponível nos tamanhos extra pequeno, pequeno, médio e grande, fabricado em cromo cobalto, com cobertura de micropartículas na parte proximal da haste.	03	01	150628	15%
67	Und	Componente carpal, fabricado em polietileno uhwme, disponível nos tamanhos extra pequeno, pequeno, médio e grande para encaixe de articulação.	03	01	150628	15%
68	Und	Componente carpal, fabricado em cromo cobalto, revestido por micropartículas, com pino central em cromo cobalto revestido de micropartículas, disponível nos tamanhos extra pequeno, pequeno, médio e grande.	03	01	150628	15%
69	Und	Parafuso ósseo, fabricado em titânio, com diâmetro de 4.5 mm, disponível nos tamanhos de 15/20/25 e 30 mm.	36	03	150125	15%

70	Und	Micro ancora 1.9 mm, agulhada, fabricada em titânio.	24	02	150628	15%
71	Und	Drill canulado 2.5 mm/3.5 mm/4.5 mm.	05	01	150628	15%
<b>LOTE 11 – SISTEMA PARA ATROPLASTIA DE MÃO</b>						
Item	Und	Descrição Completa do Material	Quant.	Média Mensal estimada Consumo	CAT MAT / SV	Margem Preferência Decreto nº 7.767/2012 Implantes Ortopédicos
72	Und	Prótese pip de dedo, fabricado em cerâmica, composta por implante pip proximal e implante pip distal.	03	01	150628	15%
73	Und	Prótese mcp de dedo, fabricado em cerâmica, composta por implante cabeça mcp e implante cúpula mcp.	03	01	150628	15%
74	Und	Prótese cmc total de dedo, fabricado em cerâmica, composta por implante cmc proximal e implante cmc distal.	03	01	150628	15%
75	Und	Hemi prótese cmc de dedo, fabricado em cerâmica, composta por implante hemi prótese cmc universal.	03	01	150628	15%
76	Und	Cimento ósseo ortopédico específico para artroplastia de mão, sem antibiótico.	05	01	150628	15%
77	Und	Cimento ósseo ortopédico específico para artroplastia de mão, com antibiótico.	05	01	150628	15%

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos na Clínica de Traumatologia e Ortopedia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas

### 2.2 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1 O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pela Clínica de Traumatologia e Ortopedia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.2.2 A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA)

### 2.3 DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1 A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pela Clínica de Traumatologia e Ortopedia, no decorrer do ano de 2015, conforme relatório abaixo, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, o que gera a necessidade, no momento cirúrgico, de se ter todos os tamanhos e formatos disponíveis de implantes para a realização do ato cirúrgico.

2.3.2 A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.2.

2.3.3 Relatório comprovando a demanda no ano 2015:

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TTotal Ano
Cirurgias realizadas no ano 2015 em todas as especialidades	26	26	38	33	40	40	41	40	50	45	47	41	<b>467</b>
Cirurgias de Punho e Mão realizadas 2015	06	06	04	06	08	08	06	06	14	02	07	08	<b>81</b>
Cirurgias de Punho e Mão não realizadas 2015	04	02	02	03	02	01	02	03	02	01	03	02	<b>26</b>

2.3.4 Relatório de procedimentos realizados em 2015.

Descrição dos Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TTotal Ano
Consulta Ambulatorial	317	602	804	735	989	508	520	616	597	724	685	597	7.694
Consulta de Pronto Atendimento Médico PAM (Emergência)	1451	1312	1669	1743	1545	1426	1521	1528	1541	1470	1608	1407	18.221
Cirurgias realizadas no ano 2015 em todas as especialidades	26	26	38	33	40	40	41	40	50	45	47	41	467
Cirurgias realizadas na especialidade de Trauma Geral em 2015	09	13	04	14	14	13	12	15	13	11	17	11	146

#### 2.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.4.1 Não é o caso;

#### 2.5 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1 Não se aplica

#### 2.6 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.6.1 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de três dias úteis, a contar da data de convocação.

2.6.2 As amostras serão entregues na Clínica de Traumatologia e Ortopedia, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente.

2.6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.6.4 Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.6.5 Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.6.6 Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.6.6.1 Qualidade da matéria prima e componentes;

2.6.6.2 Desempenho na utilização;

2.6.6.3 Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.6.6.4 Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.6.7 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.6.8 Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.6.9 As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas no prazo de três dias úteis.

#### 2.7 AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO

2.7.1 Todos os itens possuem os mesmos critérios de aceitação;

#### 2.8 PREFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1 Não se aplica

#### 2.9 MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1 Todos os itens a serem adquiridos enquadram-se na margem de preferência de 15% conforme o decreto nº 7.767/2012.

#### 2.10 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.10.1 O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas

enfermidades.

2.10.2 Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

### **2.11 CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

2.11.1 A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos o chefe da Clínica Traumato-Ortopedia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## **3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

3.1 Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLT/MPDG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do C.JU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

3.2 Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

## **4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **4.1 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:**

4.1.1 Não é o caso

### **4.2 NECESSIDADES DE AGRUPAMENTO DOS ITENS**

4.2.1 No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que a realizada por lotes se traduz como a mais adequada, pois sob a ótica da técnica cirúrgica, as melhorias no atendimento e nos resultados estão vinculadas a intercambialidade existente entre estes materiais utilizados, pois diante do objetivo de determinada intervenção cirúrgica, necessariamente, a técnica utilizada criará circunstâncias que exigirão a utilização daquele conjunto de materiais específicos para o procedimento escolhido.

4.2.2 A compatibilidade entre as placas, os parafusos e suas especificações chaves é mais um exemplo da necessidade da utilização de um conjunto de materiais específicos de um mesmo fabricante para cada procedimento escolhido. O não cumprimento deste procedimento pode comprometer a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente.

4.2.3 Se o material for proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, além de haver a possibilidade de corrosão do material, pode ocorrer com frequência o recebimento do material em momentos distintos, a esterilização dos materiais acontecerá em separado, aumentando não só o dispêndio dos recursos operacionais do HFA, como também, os riscos à integridade do material esterilizado.

### **4.3 DA GARANTIA DO PRODUTO**

4.3.1 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

### **4.4 DA VALIDADE DO PRODUTO**

4.4.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1.1 Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

4.4.1.2 Quando a validade for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

## **5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

5.1 A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes internados das Forças Armadas e seus dependentes.

5.2 Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Clínica de Traumatologia e Ortopedia, proporcionado auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes

do HFA, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas.

5.3 Os bens especificados no PAM nº 16/2016/UTO são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico, no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385, no horário compreendido entre 7:30h às 11:30h e, excepcionalmente, de 13h às 16:30h.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3366-2385, no horário compreendido entre 7:30h às 11:30h, e excepcionalmente, de 13h às 16:30h.

6.1.1 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.2 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.3 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.4 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.4.1 O recebimento do objeto será feito:

6.4.1.1 Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.4.1.2 Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.4.1.3 O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.5 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.8 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.9 O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.9.1 Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.9.2 Estar em perfeitas condições de uso;

6.9.3 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.9.4 Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.9.5 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.9.6 Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.10 Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.11 Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.12 Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.13 A garantia será somente a do fabricante.

6.14 Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.15 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

6.16 A empresa contratada deverá fornecer instrumental, equipamentos e pessoal técnico para aplicação do material adquirido, disponibilizando as diversas medidas dos implantes, conforme as necessidades individuais dos pacientes durante o ato cirúrgico.

## **7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO**

7.1 O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

9.1.2 Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.7 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

Brasília - DF, 09 de agosto de 2016.

DIVISÃO DE MEDICINA	REQUISITANTE
Ratifico em __/__/2016.	Solicito em __/__/2016.
<b>SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO</b> - Cel Med  Chefe da Divisão de Medicina	<b>CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA</b>  Capitão-de-Corveta – (Md) Chefe da Clínica de Traumatologia-Ortopedia



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Chefe**, em 10/08/2016, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 12/08/2016, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 17/08/2016, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 19/08/2016, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0224922** e o código CRC **6ED0E761**.